



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 052/2020

Os Vereadores **IDELBRANDO SILVA FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providencias: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que o Médico que atende a localidade de Taquaras venha atender os moradores duas vezes por semana.**

Justificativa

A presente Indicação se faz necessária, pois o atendimento é uma vez por semana, mas a demanda é muito maior, ficando assim famílias sem atendimento médico, portanto se passar o atendimento duas vezes na semana, abrange o atendimento a todas famílias naquela localidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 23 de Outubro de 2020.


IDELBRANDO SILVA FREITAS
VEREADOR

INDICAÇÃO
Nº 010908/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

27/10/2020

INDICAÇÃO Nº 052/2020 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE O MÉDICO QUE ATENDE A LOCALIDADE DE TAQUARAS VENHA ATENDER OS MORADORES DUAS VEZES POR SEMANA.

